



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Resolução CEPEC nº 159, de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 85, de 4 de agosto de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 159, 22 de junho de 2017, que aprova o Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** da Universidade Federal da Grande Dourados, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....

X - elaborar, a partir de documento orientador geral da PROPP, e publicar o edital para o processo seletivo e o calendário de atividades do programa, de acordo com as normas institucionais vigentes;

.....” (NR)

“Art. 23. O processo seletivo para ingresso nos programas de pós-graduação será regido por edital publicado pela Coordenadoria do programa de pós-graduação, elaborado de acordo com normas específicas aprovadas pelo CEPEC.

.....” (NR)

“Art. 66. As inscrições para a seleção aos cursos de mestrado e doutorado profissionais serão abertas mediante edital emitido e publicado pela coordenadoria do programa de pós-graduação, a partir de documento orientador geral da PROPP, exceto nos casos de programas em rede ou associação, em que esteja previsto no regulamento do curso o processo seletivo aberto pela instituição sede do programa.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 218/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 14:39)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **218**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/08/2021** e o código de verificação: **492fb0357c**